

EDITAL N° 114/2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - 2022/1

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de **Mestrado em Educação 2022/1**, destinado aos professores concursados, que exercem docência e/ou atuam na gestão e suporte pedagógico à docência na **Rede Municipal de Ensino da Cidade de Sapucaia do Sul/RS**, nos termos deste Edital.

1 ABERTURA

1.1 O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de **16 de setembro de 2021 a 10 de novembro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de Mestrado em Educação.

1.2 Serão contemplados com as bolsas previstas neste Edital, candidatos professores concursados, que exercem docência e/ou atuam na gestão e suporte pedagógico à docência na Rede Municipal de Ensino da Cidade de Sapucaia do Sul/RS.

2 VAGAS

2.1 Para ingresso no primeiro semestre de 2022, será oferecida **01 (uma)** vaga para Curso de Mestrado, sendo a distribuição da vaga por Linha de pesquisa realizada a critério da Unilasalle.

2.1.1 A vaga por linha de pesquisa será distribuída pela Unilasalle, ao término deste processo seletivo, de acordo com o Memorial apresentado pelo Candidato e disponibilidade de orientações pelos professores da Unilasalle.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo podem ser realizadas:

a) Para a submissão dos documentos para curso de mestrado através do formulário de Inscrição:

[Recebimento dos documentos Processo Seletivo Mestrado em Educação Sapucaia 2022/1](#)

b) Via SEDEX, enviando documentação para: Universidade La Salle – Secretaria de Pós-graduação *stricto sensu* - Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais, Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-000, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem.

3.2 Para a inscrição para o Curso de Mestrado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao/> em Ingresso.
- b) Atestado, emitido pela Secretaria de Educação da cidade de Sapucaia do Sul, comprovando que o candidato é professor concursado e que exerce docência e/ou atue no suporte pedagógico à docência na Rede Municipal de Ensino da cidade de Sapucaia do Sul.
- c) Memorial descritivo, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao/> em Ingresso.
- d) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que concluiu a graduação; exceto para egressos dos Cursos de Graduação da Unilasalle;
- e) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Cópia do comprovante de residência, onde conste endereço completo.

4. SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, para o Curso de Mestrado, compreende:

a) Prova de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada presencialmente no dia **13 de novembro de 2021 às 09h**, na Universidade La Salle, campus de Canoas, em sala a ser indicada pela Pós-graduação Stricto Sensu. A prova terá um tema geral da educação, que poderá ser respondida com base nas sugestões de leituras divulgadas no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>. A publicação com o resultado da prova ocorrerá no dia **18 de novembro de 2021, até as 20h**, no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/> em Ingresso.

a.2) Na impossibilidade de realização da prova de forma presencial, na data prevista na alínea “a” supra, em razão das restrições impostas pela Covid-19, será divulgada pela Unilasalle nova data e/ou formato para a realização da mesma, sendo readequado o cronograma para cumprimento das etapas faltantes.

b) Análise do Memorial e Currículo Lattes entregue na inscrição;

c) Entrevista com base no memorial e *curriculum vitae*;

c.1) A entrevista, com base no currículo e no memorial, acontecerá entre os dias **22 a 26 de novembro de 2021**. A agenda de entrevistas será divulgada no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>, no dia **19 de novembro de 2021, até às 20 horas**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.2 Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações indicadas no Documento de Área da Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article/44avaliacao/4665-educacao>, de modo que serão considerados, portanto:

4.3 Avaliação para o **Curso de Mestrado**

- a) Cada docente examinador atribuirá nota de 0(zero) a 10(dez), com uma casa decimal para a Prova escrita, o Memorial, Currículo e a Entrevista.
- b) A nota do candidato será igual à média das notas atribuídas na alínea anterior, calculada com duas casas decimais.
- c) Serão eliminados das etapas subsequentes, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na Prova.
- d) Em caso de empate na média final, o critério de desempate é a nota da entrevista.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 A publicação do resultado preliminar ocorre no dia **29 de novembro de 2021, até às 20 horas**, exclusivamente através do site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/> no link Ingresso.

5.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados **até às 20h do dia 30 de novembro de 2021**, via Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

5.3 A publicação do resultado final ocorre no dia **03 de dezembro de 2021, até às 20 horas**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/> no link Ingresso.

5.4 A reunião geral para o aprovado será no **mês de março de 2022**, em dia e horário a ser divulgado.

5.5. A vaga para o **Curso de Mestrado** será preenchida pelo candidato que obtiver as melhores médias finais, cuja divulgação será feita em ordem decrescente de classificação. Será divulgada, também, uma lista de **01 (um)** suplente, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

5.6 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá entre os dias **06 a 10 de dezembro de 2021, (se necessário com horário agendado pelo meet), prevendo o início do semestre letivo para o mês de março de 2022.**

5.7 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Cópia **autenticada** do histórico da graduação, ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou; exceto para egressos da Graduação do Unilasalle;
- f) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar;

5.7.1 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
 - Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
 - Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
 - Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.8 São fornecidos atestados de presença nas entrevistas àqueles que necessitarem.

6 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O Regulamento do Curso prevê proficiência em uma língua estrangeira para curso de Mestrado. Esse é um pré-requisito para a solicitação da abertura do processo de defesa de qualificação, e não é requerida, portanto, no momento da seleção.

7 DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

8 INVESTIMENTO

8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo terão bolsa integral, sendo o curso financiado integralmente pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas deste Edital.

9.2 É vedada a substituição do beneficiário da bolsa prevista neste Edital.

9.3 O beneficiário contemplado com a bolsa prevista neste Edital, receberá bolsa integral nos encargos educacionais (mensalidades), não contemplando outras despesas como deslocamento, transporte, alimentação, fotocópias, aquisição de material didático, viagens nacionais e internacionais, atividades.

9.4 A não entrega dos documentos obrigatórios (deste Edital) acarretará na desclassificação do candidato.

9.5 Na concessão de bolsa integral não está prevista a recuperação de disciplinas, sendo que o aluno que for reprovado em disciplina perderá o direito a bolsa integral e, se desejar continuar deverá arcar com as despesas para a conclusão do curso.

10 DO USO DE DADOS

10.1 O candidato ao inscrever-se neste Edital, desde já, autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, currículo, registro civil, foto, histórico escolar, sexo, comprovante de cumprimento das obrigações militares, e-mail, telefone, SMS e contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins seleção deste Edital e divulgação dos resultados, bem como para fins de matrícula nesta Universidade, emissão de atestados/certificados, inclusão nas plataformas de ensino a distância e contatos para oferta de cursos promovidos pela Universidade La Salle de extensão, graduação ou pós-graduação, estando ciente e de acordo com todas as previsões contidas neste Edital.

11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas/RS, 16 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor